

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para fornecimento de biscoitos variados, com previsão de entrega bimestral, conforme especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência.

1.2. DAS ESPECIFICAÇÕES/SABORES, DAS QUANTIDADES E DO VALOR ESTIMADO

Itens	Qtd.	SABORES/ESPECIFICAÇÕES	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO (PCT)	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	5cxs ou 100 pacotes	Biscoito, salgado, TIPO DRINK , crocante inteiro, de boa qualidade, constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade e lote. Ingredientes básicos: Farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, malte e fermento químico: bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico. Embalado em pacote resistente de plástico de 120g. Validade de no mínimo 6 meses	R\$ 4,39	R\$ 439,00
2	08 cxs ou 160 pacotes	Biscoito, doce, TIPO WAFER, sabor MORANGO crocante inteiro, de boa qualidade, constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade de no mínimo 6 meses. Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal interesterificada, maltodextrina, farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, amido de milho, sal, fermento químico: bicarbonato de sódio, emulsificante: lecitina de soja, acidulante: ácido cítrico, corante natural carmin cochonilha e aromatizante. Embalado em pacote resistente de plástico de 160g.	R\$ 3,75	R\$ 600,00
3	10 cxs ou 200 pacotes	Biscoito, doce, TIPO WAFER, sabor CHOCOLATE crocante inteiro, de boa qualidade, constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade de no mínimo 6 meses. Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal interesterificada, maltodextrina, farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, amido de milho, sal, fermento químico: bicarbonato de sódio, emulsificante: lecitina de soja, acidulante: ácido cítrico, corante natural carmin cochonilha e aromatizante. Embalado em pacote resistente de plástico de 160g.	R\$ 3,75	R\$ 750,00
4	5 cxs ou 100 pacotes	Biscoito, doce, TIPO WAFER, sabor ABACAXI crocante inteiro, de boa qualidade, constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade de no mínimo 6 meses. Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal interesterificada, maltodextrina, farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, amido de milho, sal, fermento químico: bicarbonato de sódio, emulsificante: lecitina de soja, acidulante: ácido cítrico, corante natural carmin cochonilha e aromatizante. Embalado em pacote resistente de plástico de 160g.	R\$ 3,75	R\$ 375,00
5	5 cxs ou 100 pacotes	Biscoito, doce, TIPO WAFER, sabor BRIGADEIRO crocante inteiro, de boa qualidade, constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade de no mínimo 6 meses. Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal interesterificada, maltodextrina, farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, amido de milho, sal, fermento químico: bicarbonato de sódio, emulsificante: lecitina de soja, acidulante: ácido cítrico, corante natural carmin cochonilha e aromatizante. Embalado em pacote resistente de plástico de 160g.	R\$ 3,75	R\$ 375,00
6	08 cxs ou 160 pacotes	Biscoito, doce, TIPO WAFER, sabor LIMÃO crocante inteiro, de boa qualidade, constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade de no mínimo 6 meses. Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal interesterificada, maltodextrina, farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, amido de milho, sal, fermento químico: bicarbonato de sódio, emulsificante: lecitina de soja, acidulante: ácido cítrico, corante natural carmin cochonilha e aromatizante. Embalado em pacote resistente de plástico de 160g.	R\$ 3,75	R\$ 600,00

7	03 cxs ou 120 pacotes	Biscoito doce, TIPO MAISENA de boa qualidade, inteiros, constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade e lote. Ingredientes: Farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, amido de milho, açúcar invertido, leite em pó, malte, sal, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e fosfato monocálcico, emulsificante: lecitina de soja, melhorador de farinha: metabissulfito sódio e aromatizantes. Embalado em pacote resistente de plástico de 200g. Validade de no mínimo 6 meses	R\$ 4,39	R\$ 526,80
8	04 cxs ou 160 pacotes	Biscoito, salgado, tipo CREAM CRACKER GERGELIM , crocante inteiro, de boa qualidade, constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade e lote. Ingredientes: Farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, gergelim, malte, sal, fermento biológico e fermento químico: bicarbonato sódio. Embalado em pacote resistente plástico de 200g. Validade de no mínimo 6 meses	R\$ 5,01	R\$ 801,60
9	05 cxs ou 200 pacotes	Biscoito, salgado, tipo CREAM CRACKER AMANTEIGADO , crocante, inteiro, crocante inteiro, de boa qualidade, constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade e lote. Ingredientes: Farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, gordura vegetal interesterificada, malte, leite em pó, açúcar, sal, manteiga, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e fosfato monocálcico, fermento biológico e aromatizante. Embalado em pacote resistente de plástico de 200g. alidade de no mínimo 6 meses	R\$ 4,39	R\$ 878,00
10	03 cxs ou 120 pacotes	Biscoito, doce tipo LEITE E COCO MALTADO , crocante inteiro, de boa qualidade, constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade e lote. Ingredientes: Farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, leite em pó, malte, amido de milho, sal, emulsificantes: estearoil-2-lactil lactato de cálcio e lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e fosfato monocálcico e aromatizantes. Embalado em pacote resistente de plástico de 200g. alidade de no mínimo 6 meses	R\$ 4,19	R\$ 502,80
11	04 cxs ou 80 pacotes	Biscoito Doce, Tipo ROSQUINHA , Sabor: CHOCOLATE . Crocante inteiro, de boa qualidade, constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade e lote. Ingredientes: farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, leite em pó, açúcar invertido, sal, emulsificantes: estearoil-2-lactil lactato de cálcio e lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e fosfato monocálcico, aromatizante e estabilizante. Embalado em pacote resistente de plástico de 400g. Validade de no mínimo 6 meses	R\$ 7,90	R\$ 632,00
12	04 cxs ou 80 pacotes	Biscoito Doce, Tipo ROSQUINHA , Sabor: LEITE . Crocante inteiro, de boa qualidade, constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade e lote. Ingredientes: farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, leite em pó, açúcar invertido, sal, emulsificantes: estearoil-2-lactil lactato de cálcio e lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e fosfato monocálcico, aromatizante e estabilizante. Embalado em pacote resistente de plástico de 400g. Validade de no mínimo 6 meses	R\$ 6,90	R\$ 552,00
13	04 cxs ou 80 pacotes	Biscoito Doce, Tipo ROSQUINHA , Sabor: COCO . Crocante inteiro, de boa qualidade, constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade e lote. Ingredientes: farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, leite em pó, açúcar invertido, sal, emulsificantes: estearoil-2-lactil lactato de cálcio e lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e fosfato monocálcico, aromatizante e estabilizante. Embalado em pacote resistente de plástico de 400g. Validade de no mínimo 6 meses	R\$ 6,99	R\$ 559,20
14	3 cxs ou 60 pacotes	Biscoito, Salgado, Tipo APERITIVO Sabor: Pizzaquê . Crocante inteiro, de boa qualidade, constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade e lote. Ingredientes básicos: Farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, malte, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e fosfato monocálcico, melhorador de farinha: metabissulfito sódio embalado em pacote resistente de plástico de 100g. Validade de no mínimo 6 meses	R\$ 4,19	R\$ 251,40
15	3 cxs ou 60 pacotes	Biscoito, Salgado, Tipo APERITIVO Sabor: Salgadinho . Crocante inteiro, de boa qualidade, constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade e lote. Ingredientes básicos: Farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, malte, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e fosfato monocálcico, melhorador de farinha: metabissulfito sódio. Embalado em pacote resistente de plástico de 100g. Validade de no mínimo 6 meses	R\$ 4,05	R\$ 243,00

16	3 cxs ou 60 pacotes	Biscoito, Salgado, Tipo APERITIVO Sabor: Presuntinho . Crocante inteiro, de boa qualidade, constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade e lote. Ingredientes básicos: Farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, malte, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e fosfato monocalcico, melhorador de farinha: metabisulfito sódio. Embalado em pacote resistente de plástico de 100g. Validade de no mínimo 6 meses	R\$ 4,19	R\$ 251,40
17	3 cxs ou 60 pacotes	Biscoito, Salgado, Tipo APERITIVO Sabor: Repetisco . Crocante inteiro, de boa qualidade, constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade e lote. Ingredientes básicos: Farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, malte, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e fosfato monocalcico, melhorador de farinha: metabisulfito sódio. Embalado em pacote resistente de plástico de 100g. Validade de no mínimo 6 meses	R\$ 3,79	R\$ 227,40
18	4 cxs ou 80 pacotes	Biscoito, Salgado, Tipo APERITIVO Sabores: Queijinho . Crocante inteiro, de boa qualidade, constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade e lote. Ingredientes básicos: Farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, malte, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e fosfato monocalcico, melhorador de farinha: metabisulfito sódio. Embalado em pacote resistente de plástico de 100g. Validade de no mínimo 6 meses	R\$ 3,98	R\$ 318,40
19	15 cxs ou 600 pacotes	Biscoito, doce, tipo GOIABINHA , crocante inteiro, de boa qualidade, constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade e lote. Goiabada, farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, leite em pó, açúcar invertido, malte, sal, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e fosfato monocalcico, emulsificantes: estearoil-2-lactil lactato de cálcio e lecitina de soja, estabilizante: polidextrose, conservador: propionato de cálcio e aromatizante. Embalado em pacote resistente de plástico de 100g.	R\$ 3,79	R\$ 2.274,00
20	03 cxs ou 60 pacotes	Biscoito, doce, linha NATUR , Sabor: Aveia com Mel , crocante inteiro, de boa qualidade, constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade e lote. Ingredientes Farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, aveia, amido de milho, leite em pó, açúcar invertido, mel, malte, sal, emulsificantes: estearoil-2-lactil lactado de cálcio e lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico e aromatizantes. Embalado em pacote resistente de plástico de 200g. Validade de no mínimo 6 meses	R\$ 4,25	R\$ 255,00
21	03 cxs ou 60 pacotes	Biscoito, doce, linha NATUR , Sabor: Maça com Canela , crocante inteiro, de boa qualidade, constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade e lote. Ingredientes Farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, aveia, amido de milho, leite em pó, açúcar invertido, mel, malte, sal, emulsificantes: estearoil-2-lactil lactado de cálcio e lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico e aromatizantes. Embalado em pacote resistente de plástico de 200g. Validade de no mínimo 6 meses	R\$ 4,25	R\$ 255,00
22	03 cxs ou 60 pacotes	Biscoito, doce, linha NATUR , Sabor: Cacau com Cereais , crocante inteiro, de boa qualidade, constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade e lote. Ingredientes Farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, aveia, amido de milho, leite em pó, açúcar invertido, mel, malte, sal, emulsificantes: estearoil-2-lactil lactado de cálcio e lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico e aromatizantes. Embalado em pacote resistente de plástico de 200g. Validade de no mínimo 6 meses	R\$ 4,25	R\$ 255,00
23	50 pacotes	Pacote: Biscoito apresentação redondo de chocolate recheado com baunilha, Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, cacau, óleo vegetal, amido, sal, corantes caramelo III e IV, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico, emulsificantes: lecitina de soja, ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico e mono e diglicerídeos de ácidos graxos com aromatizantes. Pode conter traços de amêndoa e leite. Gramatura 140g. Prazo de validade mínimo de 06 meses, contados da data de entrega. Tipo Nestlé Negresco , equivalente ou qualidade superior	R\$ 2,63	R\$ 131,50

24	100 pacotes	Pacote: BISCOITO COOKIES sabor original, Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, gotas de chocolate ao leite [açúcar, massa de cacau, manteiga de cacau, gordura vegetal, cacau em pó, soro de leite em pó, leite integral em pó, emulsificantes: lecitina de soja (INS 322) e éster de poliglicerol (INS 475) e aromatizante], aromatizantes, sal, açúcar invertido, emulsificante: lecitina de soja (INS 322) e fermentos químicos: bicarbonato de amônio (INS 503ii), bicarbonato de sódio (INS 500ii) e pirofosfato ácido de sódio (INS 450i). Pode conter traços de amendoim, aveia, avelã, castanhas, centeio, cevada, gergelim, nozes e ovo e derivados. Gramatura 110g. Prazo de validade mínimo de 06 meses, contados da data de entrega. Tipo Bauducco , equivalente ou qualidade superior	R\$ 3,80	R\$ 380,00
25	100 pacotes	Pacote: Biscoito Amanteigado Banana e Canela , Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, flocos de banana, açúcar invertido, canela em pó, sal, fermentos químicos: bicarbonato de sódio (INS 500ii), bicarbonato de amônio (INS 503ii) e aromatizantes. Emulsificante: lecitina de soja (INS 322). Pode conter traços de amendoim, amêndoas, aveia, avelã, castanha de caju, centeio, cevada, gergelim, leite, nozes, ovo e derivados. Gramatura 375g. Prazo de validade mínimo de 06 meses, contados da data de entrega. Tipo Bauducco , equivalente ou qualidade superior	R\$ 6,35	R\$ 635,00

- **CATMAT: 150631**

1.2.1 Havendo divergência entre o código CATSER e/ou a descrição do material do sistema Compras Governamentais, com o apresentado neste Termo de Referência, prevalecerá o último, salvo disposição expressa do CRCRJ.

Comentado [RLdS1]: Clausula específica do CRCRJ.

1.2.2 Na entrega, os produtos deverão estar em perfeitas condições para serem consumidos, e as embalagens não danificadas;

1.2.3 Os produtos fornecidos deverão estar rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Termo de Referência;

1.2.4 Os biscoitos deverão ter sua data de fabricação comprovada através da Inscrição na embalagem do produto, respeitando o prazo mínimo de 06 (seis) meses;

1.2.5 Prazo de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

2. DOS VALORES DE REFERÊNCIA

2.1. O valor total de referência para a contratação do presente objeto é **R\$ 13.068,50 (treze mil, sessenta e oito reais e cinquenta centavos)**.

2.2. Os preços informados no item anterior representam os valores máximos por cada item a serem pagos pelo **CRCRJ**.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. A contratação pretendida justifica-se pela necessidade de manter o fornecimento de biscoitos de variáveis sabores, com vistas à manutenção do nível de disponibilidade que atenda ao consumo, objetivando suprir as necessidades e manter o atendimento regular e ininterrupto das demandas dos serviços de Copa da Sede do CRCRJ por um período de 12 (doze) meses, em reuniões, palestras, eventos e Profissionais da Contabilidade que participam de cursos noturnos.

3.2. O fornecimento ininterrupto e adequado dos insumos de consumo minimiza a ocorrência de adversidades na área de logística, promovendo o momento de interação e "coffee break". O

CRCRJ tem, entre outras finalidades, a de orientar, registrar, fiscalizar e realizar os programas de educação continuada do exercício da profissão contábil no Estado do Rio de Janeiro. Diante disso, são realizados anualmente, para cumprir sua missão institucional, diversos eventos e reuniões, que são vinculados ao planejamento do Conselho. Por isso, a reposição adequada de gêneros alimentícios se faz necessária.

- 3.3.** A disponibilização do produto, tanto para o público interno funcionários, conselheiros e estagiários do órgão quanto para o público externo Profissionais da Contabilidade que participam de cursos da manhã, tarde e da noite e visitantes, indo ao encontro da política de melhoria de qualidade de vida no trabalho desenvolvido no Conselho Regional de Contabilidade, por respeitar os hábitos e a cultura brasileira;
- 3.4.** Assim, o objeto da licitação é a aquisição de biscoitos variados para atender as necessidades de suprimento em 2019/2020 do estoque na sede do Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro, com fornecimento bimestral, visando a manutenção da sua disponibilidade no atendimento regular e ininterrupto das demandas já disponibilizado atualmente;
- 3.5.** Foi selecionada a adoção por entrega bimestral, pois os materiais serão solicitados de forma parcelada. Além disso, possibilita o maior controle das solicitações de aquisição de gêneros alimentícios, promovendo melhor checagem nas datas de vencimento e o uso racional do espaço físico disponível no Órgão, o que torna o rodízio constante desses materiais no estoque, com consumo no menor tempo possível, não possibilitando a ocorrência de deterioração dos produtos;
- 3.6.** A contratação está prevista no Plano de Contratação de 2019 no projeto 5013, subprojeto 306 do exercício corrente e conta contábil 6.3.1.3.01.01.015 – Gêneros de Alimentação;
- 3.7.** Preparou-se o presente Termo de Referência, segundo a IN nº 05 de 25/05/2017 e a Lei 8.666/93 e suas alterações, com vistas a orientar a futura contratação, contemplando o objeto, suas características e sugestões sobre os procedimentos da contratação.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

- 4.1.** Os produtos, objeto deste Termo de Referência, deverão ser entregues bimestralmente, de acordo com a necessidade do CRCRJ mediante solicitação do gestor do contrato, no seguinte endereço: Rua Primeiro de Março nº 33, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.010-000, de segunda à sexta-feira, no horário das 10h às 17h.
- 4.2.** Os materiais deverão ser fornecidos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados a partir do envio da solicitação pela Gerência de Serviços Auxiliares, a ser realizada preferencialmente por e-mail.
- 4.3.** No momento da entrega os produtos deverão dispor de no mínimo 06 (seis) meses de validade;

- 4.4. Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais, com prazo de validade e lote impressos, gravados, ou marcados de forma facilmente visível, legível e indelével (Resolução RDC nº 259 da ANVISA). Essas informações deverão constar diretamente na embalagem primária (caixa papelão) do produto. Deverá conter os ingredientes composição nutricional (Resolução RDC nº 360 da ANVISA) além das informações exigidas pela NTA 02 do Código Sanitário e atender todas as exigências apresentadas.
- 4.5. Os itens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 4.6. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.7. Os itens serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO CRCRJ

- 5.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;
- 5.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 5.3. Comunicar à **LICITANTE VENCEDORA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **LICITANTE VENCEDORA**, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 5.5. Efetuar o pagamento à **LICITANTE VENCEDORA** no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos.
- 5.6. O **CRCRJ** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **LICITANTE VENCEDORA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **LICITANTE VENCEDORA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

- 6.1. A(s) Contratada(s) se obriga(m) a executar os serviços de entrega dos biscoitos de acordo com os prazos e critérios estipulados, em dias, local e quantidade determinados pelo CRCRJ, de acordo com suas necessidades;
- 6.2. Manter durante toda a execução deste objeto, em compatibilidade com as obrigações por

ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme inciso XIII, art. 55, da Lei nº 8.666/1993;

- 6.3. A Contratada é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os materiais adquiridos, fornecer Nota Fiscal correspondente aos produtos comercializados, assim como se responsabilizar pelas despesas operacionais e administrativas, de mão-de-obra dos produtos, transporte até o local da entrega que será na sede do CRCRJ;
- 6.4. Durante a execução de entrega dos produtos, a Contratada é obrigada a prestar informações sobre o andamento do mesmo, e, caso ocorra imprevistos a Contratada deverá notificar de imediato o CRCRJ sobre o fato, assim como as devidas medidas que serão tomadas visando à normalização da entrega dos produtos;
- 6.5. Assumir todas as responsabilidades decorrentes da avença, ressarcindo ao CRCRJ quaisquer prejuízos provocados por eventuais atrasos na entrega, por qualquer dano provocado pelo produto e por descumprimento de qualquer outra disposição deste Termo;
- 6.6. Nenhum dos produtos contratados poderá ser substituído por outros de outras marcas, salvo por produtos de qualidade comprovadamente superiores e mediante justificativa por escrito, devidamente fundamentada e aceita pelo CRCRJ, também de forma expressa;
- 6.7. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, nem caucionar ou utilizar o contrato para qualquer operação financeira, sem prévia expressa e anuência do CRCRJ, sob pena de rescisão contratual e aplicação das demais penalidades cabíveis;
- 6.8. Responsabilizar-se por eventuais danos ocorridos nos produtos durante sua carga, descarga ou transporte.
- 6.9. **Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no CRCRJ;**
- 6.10. **Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia 30 (trinta) do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:**
 - 6.10.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - 6.10.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
 - 6.10.3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede da contratada;
 - 6.10.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
 - 6.10.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- 6.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

Comentado [RLdS2]: Nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010;

Comentado [RLdS3]: Conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017

- 6.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CRCRJ ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo ao local, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 6.13. Paralisar, por determinação do CRCRJ, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 6.14. Submeter previamente, por escrito, ao CRCRJ, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.
- 6.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 6.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.17. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa do CRCRJ à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 9.1. O representante do CRCRJ deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.
- 9.2. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- 9.3. O representante do CRCRJ deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.
- 9.4. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela contratada, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual.

Comentado [RLdS4]: Conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Comentado [RLdS5]: Conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666/93.

- 9.5. Em hipótese alguma, será admitido que a própria contratada materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.
- 9.6. As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05/17, aplicável no que for pertinente à contratação.
- 9.7. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do CRCRJ ou de seus agentes, gestores e fiscais.

10. DO PAGAMENTO

- 10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura, mediante crédito em conta corrente do Banco do Brasil S/A, cujo número e agência deverão ser informados pela contratada quando do envio da nota fiscal ou fatura.
- 10.2. No caso de a contratada não possuir conta no Banco do Brasil S/A, o pagamento será realizado por meio de boleto bancário, sem custo de cobrança para sua emissão. Em caso excepcional, devidamente autorizado pelo CRCRJ, o pagamento poderá ser realizado mediante transferência bancária, ficando a contratada responsável pelo pagamento da taxa referente à transferência, a qual será abatida do valor a ser pago.
- 10.3. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da nota fiscal ou fatura.
- 10.4. A emissão da nota fiscal ou fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Termo de Referência.
- 10.5. A nota fiscal ou fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666/93.
- 10.6. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 10.7. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a nota fiscal ou fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 10.7.1. O prazo de validade;
 - 10.7.2. A data da emissão;
 - 10.7.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

Comentado [RLdS6]: De conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

Comentado [RLdS7]: Clausula especifica do CRCRJ.

Comentado [RLdS8]: Clausula especifica do CRCRJ.

Comentado [RLdS9]: Nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Comentado [RLdS10]: Art. 29. A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso, consistirá em:

I - prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);

II - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

V - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

Comentado [RLdS11]: Art. 31. A cada pagamento ao fornecedor a Administração realizará consulta ao Sicaf para verificar a manutenção das condições de habilitação, observadas as seguintes condições:

I - constatando-se, junto ao Sicaf, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deve-se providenciar a sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, o fornecedor regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa;

II - o prazo do inciso anterior poderá ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da Administração;

III - não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pela Administração, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

IV - persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, nos autos dos processos administrativos correspondentes, assegurada à contratada a ampla defesa;

V - havendo a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, caso o fornecedor não regularize sua situação junto ao Sicaf; e

VI - somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do órgão ou entidade contratante, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional que estiver irregular no Sicaf.

- 10.7.4. O período de prestação dos serviços;
 - 10.7.5. O valor a pagar; e
 - 10.7.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 10.8. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o CRCRJ;
- 10.9. Será efetuada a retenção no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a contratada:
- 10.9.1. Não produziu os resultados acordados;
 - 10.9.2. Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
 - 10.9.3. Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
- 10.10. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 10.11. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.
- 10.12. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do CRCRJ.
- 10.13. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, o CRCRJ deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 10.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o CRCRJ deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 10.15. Persistindo a irregularidade, o CRCRJ deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 10.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

Comentado [RLdS12]: Nos termos do item 1, do Anexo VIII-A da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/17.

Comentado [RLdS13]: Art. 29. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor deverá diligenciar para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

§ 1º A tentativa de burla pode ser verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

§ 2º É necessária a convocação do fornecedor para manifestação previamente à sua desclassificação.

§ 3º O disposto neste artigo deve ser observado quando da emissão de nota de empenho, contratação e pagamento, previstos nos arts. 28 e 29.

10.16.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do CRCRJ.

10.17. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.17.1. A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Comentado [RLdS14]: Em especial a prevista no artigo 31 da Lei 8.212/93, nos termos do item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 05/17, quando couber.

10.18. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CRCRJ, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula: $EM = I \times N \times VP$, sendo:

10.18.1. EM = Encargos moratórios;

10.18.2. N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

10.18.3. VP = Valor da parcela a ser paga;

10.18.4. I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado: $I = (TX)$; TX = Percentual da taxa anual = 6%; $I = (6 / 100) / 365$; $I = 0,00016438$.

Comentado [RLdS15]: Não está na minuta da AGU para serviços não continuados, porém está na minuta para aquisição de bens.

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de 12 (doze) meses contados da data limite para a apresentação das propostas.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, a contratada que:

12.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.4. Comportar-se de modo inidôneo; e

12.1.5. Cometer fraude fiscal.

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Termo de Referência, o CRCRJ pode aplicar à contratada as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

12.2.2. Multa de:

12.2.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o 15º (décimo quinto) dia e a critério do CRCRJ, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

12.2.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

12.2.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

12.2.2.4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e

12.2.2.5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará o CRCRJ a promover a rescisão do contrato;

12.2.2.6. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

12.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual o CRCRJ opera e atua concretamente, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

12.2.4. Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

12.2.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 15.1 deste Termo de Referência.

12.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir o CRCRJ pelos prejuízos causados;

12.3. As sanções previstas nos subitens 15.2.1, 15.2.3, 15.2.4 e 15.2.5 poderão ser aplicadas à contratada juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.4. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato

Tabela 2

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	04
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	02

5	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia do CRCRJ, por empregado e por dia;	03
Para os itens a seguir, deixar de:		
6	Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, por funcionário e por dia;	01
7	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
8	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
9	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
10	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01
11	Providenciar treinamento para seus funcionários conforme previsto na relação de obrigações da contratada	01

12.5. Também ficam sujeitas às penalidades as empresas ou profissionais que:

- 12.5.1.** Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 12.5.2.** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 12.5.3.** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com o CRCRJ em virtude de atos ilícitos praticados.

12.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à contratada.

12.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao CRCRJ, observado o princípio da proporcionalidade.

12.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

13.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 13.068,50 (treze mil, sessenta e oito reais e cinquenta centavos)**

13.2. Tal valor foi obtido a partir do menor valor obtido após pesquisa junto aos fornecedores e ao Painel de Preços, conforme consta nos Estudos Preliminares.

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1. Os recursos necessários à realização do objeto deste Termo de Referência estão consignados no Plano de Trabalho 2019, projeto 5013/2019, subprojetos 306, rubricas 6.3.1.3.01.01.015 - Gêneros de Alimentação

Rio de Janeiro, ____ de _____ de ____.

Bruno da Silva Gomes
Gerente de Serviços Auxiliares

MODELO PARA ENVIO DA PROPOSTA

Itens	QTD.	SABORES	VALOR UNITÁRIO (PCT)	VALOR TOTAL
1	5cxs ou 100 pacotes	Biscoito, salgado, TIPO DRINK , crocante inteiro, de boa qualidade, constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade e lote. Ingredientes básicos: Farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, malte e fermento químico: bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico. Embalado em pacote resistente de plástico de 120g. Validade de no mínimo 6 meses		
2	08 cxs ou 160 pacotes	Biscoito, doce, TIPO WAFER , sabor MORANGO crocante inteiro, de boa qualidade, constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade de no mínimo 6 meses. Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal interesterificada, maltodextrina, farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, amido de milho, sal, fermento químico: bicarbonato de sódio, emulsificante: lecitina de soja, acidulante: ácido cítrico, corante natural carmin cochonilha e aromatizante. Embalado em pacote resistente de plástico de 160g.		
3	10 cxs ou 200 pacotes	Biscoito, doce, TIPO WAFER , sabor CHOCOLATE crocante inteiro, de boa qualidade, constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade de no mínimo 6 meses. Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal interesterificada, maltodextrina, farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, amido de milho, sal, fermento químico: bicarbonato de sódio, emulsificante: lecitina de soja, acidulante: ácido cítrico, corante natural carmin cochonilha e aromatizante. Embalado em pacote resistente de plástico de 160g.		
4	5 cxs ou 100 pacotes	Biscoito, doce, TIPO WAFER , sabor ABACAXI crocante inteiro, de boa qualidade, constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade de no mínimo 6 meses. Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal interesterificada, maltodextrina, farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, amido de milho, sal, fermento químico: bicarbonato de sódio, emulsificante: lecitina de soja, acidulante: ácido cítrico, corante natural carmin cochonilha e aromatizante. Embalado em pacote resistente de plástico de 160g.		
5	5 cxs ou 100 pacotes	Biscoito, doce, TIPO WAFER , sabor BRIGADEIRO crocante inteiro, de boa qualidade, constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade de no mínimo 6 meses. Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal interesterificada, maltodextrina, farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, amido de milho, sal, fermento químico: bicarbonato de sódio, emulsificante: lecitina de soja, acidulante: ácido cítrico, corante natural carmin cochonilha e aromatizante. Embalado em pacote resistente de plástico de 160g.		
6	08 cxs ou 160 pacotes	Biscoito, doce, TIPO WAFER , sabor LIMÃO crocante inteiro, de boa qualidade, constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade de no mínimo 6 meses. Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal interesterificada, maltodextrina, farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, amido de milho, sal, fermento químico: bicarbonato de sódio, emulsificante: lecitina de soja, acidulante: ácido cítrico, corante natural carmin cochonilha e aromatizante. Embalado em pacote resistente de plástico de 160g.		
7	03 cxs ou 120 pacotes	Biscoito doce, TIPO MAISENA de boa qualidade, inteiros, constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade e lote. Ingredientes: Farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, amido de milho, açúcar invertido, leite em pó, malte, sal, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e fosfato monocalcico, emulsificante: lecitina de soja, melhorador de farinha: metabisulfito sódio e aromatizantes. Embalado em pacote resistente de plástico de 200g. Validade de no mínimo 6 meses		
8	04 cxs ou 160 pacotes	Biscoito, salgado, tipo CREAM CRACKER GERGELIM , crocante inteiro, de boa qualidade, constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade e lote. Ingredientes: Farinha trigo rica com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, gergelim, malte, sal, fermento biológico e fermento químico: bicarbonato sódio. Embalado em pacote resistente plástico de 200g. Validade de no mínimo 6 meses		

9	05 cxs ou 200 pacotes	Biscoito, salgado, tipo CREAM CRACKER AMANTEIGADO , crocante, inteiro, crocante inteiro, de boa qualidade, constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade e lote. Ingredientes: Farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, gordura vegetal interesterificada, malte, leite em pó, açúcar, sal, manteiga, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico, fermento biológico e aromatizante. Embalado em pacote resistente de plástico de 200g. alidade de no mínimo 6 meses		
10	03 cxs ou 120 pacotes	Biscoito, doce tipo LEITE E COCO MALTADO , crocante inteiro, de boa qualidade, constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade e lote. Ingredientes: Farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, leite em pó, malte, amido de milho, sal, emulsificantes: estearoil-2-lactil lactato de cálcio e lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico e aromatizantes. Embalado em pacote resistente de plástico de 200g. alidade de no mínimo 6 meses		
11	04 cxs ou 80 pacotes	Biscoito Doce, Tipo ROSQUINHA , Sabor: CHOCOLATE . Crocante inteiro, de boa qualidade, constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade e lote. Ingredientes: farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, leite em pó, açúcar invertido, sal, emulsificantes: estearoil-2-lactil lactato de cálcio e lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico, aromatizante e estabilizante. Embalado em pacote resistente de plástico de 400g. Validade de no mínimo 6 meses		
12	04 cxs ou 80 pacotes	Biscoito Doce, Tipo ROSQUINHA , Sabor: LEITE . Crocante inteiro, de boa qualidade, constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade e lote. Ingredientes: farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, leite em pó, açúcar invertido, sal, emulsificantes: estearoil-2-lactil lactato de cálcio e lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico, aromatizante e estabilizante. Embalado em pacote resistente de plástico de 400g. Validade de no mínimo 6 meses		
13	04 cxs ou 80 pacotes	Biscoito Doce, Tipo ROSQUINHA , Sabor: COCO . Crocante inteiro, de boa qualidade, constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade e lote. Ingredientes: farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, leite em pó, açúcar invertido, sal, emulsificantes: estearoil-2-lactil lactato de cálcio e lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico, aromatizante e estabilizante. Embalado em pacote resistente de plástico de 400g. Validade de no mínimo 6 meses		
14	3 cxs ou 60 pacotes	Biscoito, Salgado, Tipo APERITIVO Sabor: Pizzaquê . Crocante inteiro, de boa qualidade, constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade e lote. Ingredientes básicos: Farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, malte, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e fosfato monocalcico, melhorador de farinha: metabissulfito sódio Embalado em pacote resistente de plástico de 100g. Validade de no mínimo 6 meses		
15	3 cxs ou 60 pacotes	Biscoito, Salgado, Tipo APERITIVO Sabor: Salgadinho . Crocante inteiro, de boa qualidade, constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade e lote. Ingredientes básicos: Farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, malte, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e fosfato monocalcico, melhorador de farinha: metabissulfito sódio Embalado em pacote resistente de plástico de 100g. Validade de no mínimo 6 meses		
16	3 cxs ou 60 pacotes	Biscoito, Salgado, Tipo APERITIVO Sabor: Presuntinho . Crocante inteiro, de boa qualidade, constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade e lote. Ingredientes básicos: Farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, malte, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e fosfato monocalcico, melhorador de farinha: metabissulfito sódio Embalado em pacote resistente de plástico de 100g. Validade de no mínimo 6 meses		
17	3 cxs ou 60 pacotes	Biscoito, Salgado, Tipo APERITIVO Sabor: Repetisco . Crocante inteiro, de boa qualidade, constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade e lote. Ingredientes básicos: Farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, malte, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e fosfato monocalcico, melhorador de farinha: metabissulfito sódio Embalado em pacote resistente de plástico de 100g. Validade de no mínimo 6 meses		

18	4 cxs ou 80 pacotes	Biscoito, Salgado, Tipo APERITIVO Sabores: Queijinho . Crocante inteiro, de boa qualidade, constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade e lote. Ingredientes básicos: Farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, malte, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e fosfato monocalcico, melhorador de farinha: metabisulfito sódio Embalado em pacote resistente de plástico de 100g. Validade de no minimo 6 meses		
19	15 cxs ou 600 pacotes	Biscoito, doce, tipo GOIABINHA , crocante inteiro, de boa qualidade, constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade e lote. Goiabada, farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, leite em pó, açúcar invertido, malte, sal, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e fosfato monocalcico, emulsificantes: estearoil-2-lactil lactato de cálcio e lecitina de soja, estabilizante: polidextrose, conservador: propionato de cálcio e aromatizante. Embalado em pacote resistente de plástico de 100g.		
20	03 cxs ou 60 pacotes	Biscoito, doce, linha NATUR , Sabor: Aveia com Mel , crocante inteiro, de boa qualidade, constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade e lote. Ingredientes Farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, aveia, amido de milho, leite em pó, açúcar invertido, mel, malte, sal, emulsificantes: estearoil-2-lactil lactato de cálcio e lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico e aromatizantes. Embalado em pacote resistente de plástico de 200g. Validade de no minimo 6 meses		
21	03 cxs ou 60 pacotes	Biscoito, doce, linha NATUR , Sabor: Maça com Canela , crocante inteiro, de boa qualidade, constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade e lote. Ingredientes Farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, aveia, amido de milho, leite em pó, açúcar invertido, mel, malte, sal, emulsificantes: estearoil-2-lactil lactato de cálcio e lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico e aromatizantes. Embalado em pacote resistente de plástico de 200g. Validade de no minimo 6 meses		
22	03 cxs ou 60 pacotes	Biscoito, doce, linha NATUR , Sabor: Cacau com Cereais , crocante inteiro, de boa qualidade, constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade e lote. Ingredientes Farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, aveia, amido de milho, leite em pó, açúcar invertido, mel, malte, sal, emulsificantes: estearoil-2-lactil lactato de cálcio e lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico e aromatizantes. Embalado em pacote resistente de plástico de 200g. Validade de no minimo 6 meses		
24	50 pacotes com 140 gamas	Pacote: Biscoito apresentação redondo de chocolate recheado com baunilha, Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, cacau, óleo vegetal, amido, sal, corantes caramelo III e IV, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico, emulsificantes: lecitina de soja, ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico e mono e diglicerídeos de ácidos graxos com aromatizantes. Pode conter traços de amêndoa e leite. Gramatura 140g. Prazo de validade mínimo de 06 meses, contados da data de entrega. Tipo Nestlé Negresco , equivalente ou qualidade superior		
25	100 pacotes com 110 gramas	Pacote: BISCOITO COOKIES sabor original, Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, gotas de chocolate ao leite [açúcar, massa de cacau, manteiga de cacau, gordura vegetal, cacau em pó, soro de leite em pó, leite integral em pó, emulsificantes: lecitina de soja (INS 322) e éster de poliglicerol (INS 475) e aromatizante], aromatizantes, sal, açúcar invertido, emulsificante: lecitina de soja (INS 322) e fermentos químicos: bicarbonato de amônio (INS 503ii), bicarbonato de sódio (INS 500ii) e pirofosfato ácido de sódio (INS 450i). Pode conter traços de amendoim, aveia, aveia, castanhas, centeio, cevada, gergelim, nozes e ovo e derivados. Gramatura 110g. Prazo de validade mínimo de 06 meses, contados da data de entrega. Tipo Bauducco , equivalente ou qualidade superior		
26	100 pacotes com 375 gramas	Pacote: Biscoito Amanteigado Banana e Canela , Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, flocos de banana, açúcar invertido, canela em pó, sal, fermentos químicos: bicarbonato de sódio (INS 500ii), bicarbonato de amônio (INS 503ii) e aromatizantes. Emulsificante: lecitina de soja (INS 322). Pode conter traços de amendoim, amêndoas, aveia, aveia, castanha de caju, centeio, cevada, gergelim, leite, nozes, ovo e derivados. Gramatura 375g. Prazo de validade mínimo de 06 meses, contados da data de entrega. Tipo Bauducco , equivalente ou qualidade superior		